EB20-D-08.076

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

DIRETRIZ DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE REESTRUTURAÇÃO DA BASE DE APOIO LOGÍSTICO

2024

EB20-D-08.076

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

DIRETRIZ DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE REESTRUTURAÇÃO DA BASE DE APOIO LOGÍSTICO

2024

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA - EME/C Ex Nº 1.340, DE 2 DE JULHO DE 2024
EB: 64447.010905/2024-15

Aprova a Diretriz de Implantação do Projeto de Reestruturação da Base de Apoio Logístico - EB20-D-08.076.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 5º do Decreto nº 5.751, de 2006, que aprova a Estrutura Regimental do Comando do Exército e o art. 3º, incisos III e VII do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria- C Ex nº 1.780, de 21 de junho de 2022, bem como o que consta no NUP 64447.010905/2024-15, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a Diretriz de Implantação do Projeto de Reestruturação da Base de Apoio Logístico, integrante do Programa Estratégico do Exército Sistema Logístico Militar Terrestre (Prg EE SLMT), na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

General de Exército RICHARD FERNANDEZ NUNES
Chefe do Estado-Maior do Exército

(Publicado no Boletim do Exército nº 28, de 12 de julho de 2024)

FOLHA DE REGISTRO DE MODIFICAÇÕES (FRM)

NÚMERO DE ORDEM	ATO DE APROVAÇÃO	PÁGINAS AFETADAS	DATA

ÍNDICE DOS ASSUNTOS

Pág

1. FINALIDADE 1
2. REFERÊNCIAS 1
3. OBJETIVOS 1
4. CONCEPÇÃO GERAL..... 2
5. ATRIBUIÇÕES 7
6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS 8

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

DIRETRIZ DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE REESTRUTURAÇÃO DA BASE DE APOIO LOGÍSTICO EB20-D-08.076

1. FINALIDADE

Regular as ações necessárias à implantação do Projeto de Reestruturação da Base de Apoio Logístico (Pjt Retta Ba Ap Log), integrante do Programa Estratégico do Exército Sistema Logístico Militar Terrestre (Prg EE SLMT).

2. REFERÊNCIAS

a. Portaria - C Ex Nº 2.132, de 6 de dezembro de 2023, que aprova as Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento do Portfólio e dos Programas Estratégicos do Exército Brasileiro - NEGAPORT-EB (EB10-N-01.004), 2ª Edição.

b. Portaria Nº 297-EME, de 9 de novembro de 2015, que aprova as Instruções Reguladoras do Processo de Concepção de Quadro de Organização (EB20-IR-10.004), 1ª Edição, 2015, e dá outras providências.

c. Portaria Nº 250-EME, de 25 de outubro de 2018, que aprova a Diretriz de Implantação do Prg EE SLMT (EB 20-D-08.024), 1ª Edição, 2018.

d. Portaria Nº 292-EME, de 2 de outubro de 2019, que aprova o Manual Técnico da Metodologia do Processo de Gestão de Riscos do Exército Brasileiro (EB20-MT-02.001).

e. Portaria - EME/C Ex Nº 1.180, de 30 de outubro de 2023, que aprova as Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Projetos no Exército Brasileiro - NEGAPEB (EB20-N-08.001), 3ª Edição, 2023, e dá outras providências.

f. Portaria - COLOG/C Ex Nº 218, de 18 de março de 2024, que aprova a Diretriz de Iniciação do Pjt Retta Ba Ap Log.

g. Planejamento Estratégico do Exército (PEEx) 2024-2027.

h. Estudo de Viabilidade (EV) do Pjt Retta Ba Ap Log, de 29 de abril de 2024, aprovado pelo Comandante Logístico.

i. Memória para Decisão Nº 001/2024 - Ba Ap Log, de 10 de maio de 2024, que apresenta a decisão da Autoridade Patrocinadora (AP) do Pjt Retta Ba Ap Log.

3. OBJETIVOS

a. Orientar os trabalhos relativos à implantação do Pjt Retta Ba Ap Log.

b. Estabelecer as atribuições relativas aos órgãos envolvidos neste Pjt.

4. CONCEPÇÃO GERAL

a. Justificativa do Projeto

1) O presente Pjt baliza-se pelo OEE 5- Aperfeiçoar o Sistema Logístico Militar Terrestre, Estratégia 5.1- Adequação da estrutura logística do Exército, Ação Estratégica 5.1.1- Aperfeiçoar a estrutura logística do Exército nos níveis estratégico e operacional (Prontidão Logística), Iniciativa Estratégica 5.1.1.5 - Reestruturar a Ba Ap Log (Rio de Janeiro/RJ).

2) O Pjt Retta Ba Ap Log insere-se no Prg EE SLMT.

3) Os fatores determinantes da presente iniciativa relacionam-se com a necessidade de ampliação sustentável da capacidade da Ba Ap Log, por meio da transformação de suas organizações militares diretamente subordinadas (OMDS), buscando-se prestar o apoio logístico ao Exército, no nível estratégico, como "Hub"-RJ, integrante da Logística Estratégica do Exército. Neste particular, os benefícios estendem-se ao fortalecimento da Prontidão e Sustentação Logísticas, com capacidade de regulação de níveis de estoque estratégico, assegurando pronta resposta aos complexos cenários visualizados no Contexto Operacional Futuro.

b. Objetivos do Projeto

1) Efetivar a transformação das seguintes OMDS:

a) Batalhão Central de Manutenção e Suprimento (BCMS) em Batalhão Central de Manutenção (BC Mnt);

b) Batalhão Central de Manutenção e Suprimento de Armamento (BMSA) em Batalhão Central de Suprimento (BC Sup);

c) Depósito Central de Munição (DC Mun) em Batalhão Central de Munição (BC Mun);

d) Estabelecimento Central de Transporte (ECT) em Batalhão Central de Transporte (BC Trnp);

e) Hospital de Campanha (H Cmp) em Batalhão Central de Saúde (BC Sau); e

f) passar o 1º Depósito de Suprimento (1º D Sup) à subordinação do Comando da 1ª Região Militar (Cmdo 1ª RM).

2) Proporcionar ao Cmdo 1ª RM os meios necessários à efetivação do apoio logístico regional.

c. Prioridade do Projeto

As hipóteses de emprego do Exército Brasileiro, tendo-se em conta as capacidades operacionais da Força Terrestre (F Ter) com suas demandas logísticas, devem balizar a prioridade a ser estabelecida para o Pjt Retta Ba Ap Log. Neste contexto, torna-se impositivo considerar que a Ba Ap Log e OMDS constituem o “Hub”-RJ, integrante do primeiro marco estabelecido pelo Ch EME na Dtz Implantação do Subprograma de Reestruturação dos Sistemas de Suprimento, Transporte e Manutenção (SPrg Retta SSTM), conforme Portaria - EME/C Ex Nº 1.038, de 26 de maio de 2023, publicada no BE Nº 22, de 2 de junho de 2023.

Assim sendo, a primeira prioridade será a formulação doutrinária das OMDS a serem transformadas, estabelecendo-se os Quadros de Organização (QO) correspondentes. A entrega dos referidos QO estabelecerá as capacidades das OMDS, já transformadas, no que se refere às funções logísticas de suprimento, transporte, manutenção e saúde.

A concretização dessas novas capacidades poderá impor adequações das instalações existentes e até construção de novas instalações. Neste cenário, o Grt Prg EE SLMT e o Grt SPrg Retta SSTM devem, também, considerar a Retta Ba Ap Log como primeira prioridade, inclusive no que se refere à liberação de recursos orçamentários, coerente com os investimentos já estimados e aprovados pela Autoridade Patrocinadora (AP) no EV.

d. Orientações para o funcionamento do Projeto

1) Situação para o emprego operacional dos produtos do Projeto

A Ba Ap Log e OMDS transformadas ampliarão a Prontidão e Sustentação Logísticas, fortalecendo a capacidade de pronta resposta às demandas logísticas, em qualquer cenário operacional do preparo e do emprego da F Ter.

2) Atuação conjunta com outros Órgãos ou Forças

Mediante coordenação prévia do COLOG, a Ba Ap Log poderá ligar-se, quando necessário, com os demais órgãos do Exército, assim como com as demais Forças Armadas.

3) Dispositivos legais para a execução do Projeto

a. Portaria - EME/C Ex Nº 1.038, de 26 de maio de 2023, que aprova a Diretriz de Implantação do SPrg Retta SSTM - EB20-D-08.066.

b. PEEX 2024-2027.

c. Portaria - COLOG/C Ex Nº 218, de 18 de março de 2024, que aprova a Diretriz de Iniciação do Pjt Retta Ba Ap Log.

d. EV do Pjt Retta Ba Ap Log, de 29 de abril de 2024, aprovado pelo Comandante Logístico.

4) Direcionamento didático e seus desdobramentos

Tanto na área de ensino como na de instrução militar, caberá ao Cmt Ba Ap Log solicitar ao COLOG a necessária atuação no que couber, de modo a assegurar a obtenção das capacidades definidas na base doutrinária, tanto para cursos como para estágios.

5) Integração com outros Projetos já existentes

O presente Pjt deve estar alinhado e integrado aos Pjt do SPrg Retta SSTM e ao Sistema Integrado de Gestão Logística (SIGELOG).

6) Órgão gestor do Projeto

- Comando Logístico (COLOG).

7) Designação de local onde será desenvolvido o Projeto

a) A gerência do Pjt será na área do Cmdo da Ba Ap Log.

b) As iniciativas de transformação ocorrerão nas áreas do BMSA, DC Mun, BCMS, H Cmp e Cmdo Ba Ap Log.

8) Vinculações necessárias

O Cmt Ba Ap Log, Grt Pjt, deverá interagir com o Grt Prg EE SLMT, de modo a proporcionar as sincronizações das iniciativas com os demais Pjt integrantes do Prg EE SLMT, assegurando alinhamento estratégico e fluxo de recursos orçamentários para efetivar ou até mesmo ajustar, quando necessário, o cronograma de execução do Pjt Retta Ba Ap Log.

9) Acréscimo de efetivo necessário, assim como sua origem

Em princípio, não haverá acréscimo de efetivo, mas redistribuição de recursos humanos (RH), decorrente das novas estruturas organizacionais, resultantes dos novos QO.

10) Indicação de plano de desfazimento

Como não haverá extinção de OM, não será necessário plano de desfazimento, o que não impede que, quando necessário, por ocasião do término do ciclo de vida de um Material de Emprego Militar (MEM), efetue-se algum desfazimento.

11) Outras condicionantes

A atuação da 2ª Cia Sup/1º D Sup nas instalações do DC Mun, bem como a mudança de subordinação do 1º D Sup, da Ba Ap Log para o Cmdo 1ª RM, requerem estreita coordenação do COLOG com o Comando Militar do Leste (CML) e da Ba Ap Log com a 1ª RM.

e. Implantação

1) O Grt Pjt é o Cmt Ba Ap Log e o Supervisor do Pjt é o Ch EM do Cmdo Ba Ap Log, cabendo-lhes planejar, coordenar e controlar o avanço físico-financeiro do cronograma do Pjt.

2) Atribuição de responsabilidade específica que ultrapasse o poder decisório do Gerente

Caberão à AP, assessorada pelo Grt Prg SLMT, as decisões que ultrapassem o poder decisório do Grt Pjt.

3) Marcos e Metas para implantação do Projeto

a) Marcos

(1) O primeiro marco constitui-se na formulação da Base Doutrinária das OMDS a serem transformadas, bem como a realocação da 2ª Cia Sup/1º D Sup para atuar nas instalações do DC Mun em proveito da gestão do Sup Cl V-Mun no âmbito da 1ª RM, incluindo a mudança de subordinação do 1º D Sup para o Cmdo da 1ª RM.

(2) O segundo marco configura-se com a transformação das OMDS:

- BMSA em BC Sup;
- BCMS em BC Mnt;
- ECT em BC Trnp;
- H Cmp em BC Sau; e
- DC Mun em BC Mun.

b) Metas

(1) Efetivar os Pjt de engenharia e aquisições de equipamentos de manobra de cargas com tecnologia de automação para os armazéns modernizados, de modo a assegurar controle efetivo do movimento de entrada e saída de suprimento nos armazéns das OMDS, a exemplo da Logística 4.0 já usual no mercado.

(2) Executar as obras e serviços de adequação das instalações de acordo com o Estudo Econômico do EV.

4) Faseamento do Projeto

a) Curto prazo

- Transferência do núcleo da 2ª Cia Sup/1º D Sup (32 militares) para Paracambi- RJ, na área sob jurisdição do DC Mun.

- Ocupação pela 2ª Cia Sup/1º D Sup nas instalações já existentes no DC Mun, em Paracambi-RJ.

- Recebimento, pelo 1º D Sup, por meio do DC Mun, da capacidade de apoio regional de suprimento Cl V (Mun) à 1ª RM.

- Construção de 01 (um) galpão para o Pelotão de Recebimento e Expedição de Munição da 2ª Cia Sup/1º D Sup em Paracambi- RJ, na área sob jurisdição do DC Mun, aproveitando instalações do canteiro de obras da revitalização da Rede Mini Estr do DC Mun.

- Mudança de subordinação do 1º D Sup para a 1ª RM.

- Transformação do BMSA em BC Sup.

- Transformação do BCMS em BC Mnt.

- Transformação do ECT em BC Trnp.

- Transformação do H Cmp em BC Sau, aumentando sua capacidade de apoio e armazenamento de material Cl VIII.

- Transformação do DC Mun em BC Mun.

- Recebimento, pelo BC Sup, da capacidade de apoio estratégico oriunda do 1º D Sup e do BCMS, no que diz respeito aos suprimentos Cl II, III, VI, VII, VIII e IX.

- Recebimento pelo BC Mnt da capacidade de apoio de manutenção Cl V (Armt) oriunda do BMSA.

- Aumento, por meio da 111ª Cia Ap MB, da capacidade de apoio de manutenção de 2º escalão à 1ª RM, com a cessão de 1 (um) Pel Mnt oriundo do BMSA.

b) Médio prazo

- Adequação e reforma das estruturas do BC Mnt, BC Sup e 1° D Sup.

- Ampliação do refeitório do BC Mun.

- Construção de um Pavilhão de Suprimento Multifuncional no Aquartelamento da Ba Ap Log, conforme já registrado no Plano Diretor de Organização Militar (PDOM) da Ba Ap Log.

c) Longo prazo

- Ampliação do Laboratório Químico do BC Mun.

- Construção de um pavilhão de suprimento multifuncional para a Mnt Armt L e P no BC Mnt.

f. Organização do Projeto

1) A composição da equipe do Pjt já está designada no EV. Como exemplo, o Grt Pjt é o Cmt Ba Ap Log, o Supervisor é o Ch EM do Cmdo Ba Ap Log e todos os Cmt OMDS integram a equipe.

2) As etapas do Pjt estão caracterizadas pelos marcos, metas e o Apêndice- Estudo Econômico do EV já aprovado pela AP.

3) O regime de trabalho será definido pelo Cmt Ba Ap Log, em princípio acumulativo com os demais encargos dos membros da equipe.

4) A manutenção do efetivo de RH existente no âmbito da Ba Ap Log e OMDS deve manter-se no seu quantitativo quando da elaboração dos QO, podendo haver compensação de uma OMDS para outra nos estudos de transformação.

5) Movimentação de pessoal

O COLOG deve apresentar ao Departamento-Geral do Pessoal (DGP) as movimentações de interesse da logística, tendo-se em conta a eficiência, eficácia e efetividade do desempenho da Ba Ap Log e de suas OMDS.

6) Supressão de etapas do Projeto

Não é o caso.

7) Sistemática para nomeação de instrutores e monitores

Não se aplica neste Pjt.

8) Premissas

Em qualquer etapa da implantação deste Pjt, a Prontidão e Sustentação Logísticas são prioritárias em prol da operacionalidade da F Ter.

g. Recursos disponíveis para a implantação do Projeto

Os recursos orçamentários para execução do Pjt Retta Ba Ap Log serão provenientes do Prg EE SLMT, Ação Orçamentária 21A0, PO N, já previstos no PEEx 2024-2027, cujas iniciativas estratégicas contemplam, também, a finalização do "Hub"-RJ, contido no primeiro marco da implantação do SPrg Retta SSTM aprovado pelo Ch EME na Portaria-EME/C CEx Nº 1.038, de 26 de maio de 2023, publicada no BE Nº 22, de 2 de junho de 2023.

Nesse contexto, pode-se considerar a possibilidade de investimentos pelo Plano de Descentralização de Recursos (PDR) EME-DEC, elaborado anualmente com a participação de representante do COLOG. Este cenário poderá evoluir em decorrência dos agentes condutores da política econômica do Governo Federal.

Segue-se o cronograma de desembolso visualizado para este Pjt.

Prioridade	OM	DEMANDA	Custos (R$ 1.000.000)							
			1ª Fase	2ª Fase						Total
			2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	
1	BMSA	Adeqd de Inst	3,0	3,0	3,0	3,0	3,6	-	-	15,6
2	DC Mun	Ampl Cnst Adeqd de Inst e Inst Gp Ger	1,0	1,0	1,0	2,2	-	-	-	5,2
3	BCMS	Rcp Cnst Adeqd de Inst	2,0	2,0	2,0	2,0	1,6	-	-	9,6
4	Ba Ap Log	Cnst de Inst	1,0	2,0	2,0	2,0	1,3	-	-	8,3
5	1º D Sup	Cnst Adeqd de Inst	1,0	2,0	2.0	2,0	1,5	-	-	8,5
Total			8,0	10,0	10,0	11,2	8,0	-	-	47,2

Figura 1 – Cronograma de Desembolso

h. Exclusões

1) Extinção de OM.

2) Movimentação de pessoal.

3) Custeio das OM.

4) Cursos a cargo do DECEx.

i. Restrições

1) O Pjt limita-se à disponibilidade orçamentária do Exército.

2) Os ajustes do cronograma de desembolso dependerão dos resultados e das entregas estabelecidas na gestão do Pjt.

3) A capacidade de gestão (planejamento, coordenação e controle) definirá a impulsão do avanço do Pjt.

4) Priorizar a compensação de efetivo nos Quadros de Cargos Previstos (QCP) das OMDS a serem transformadas.

5) A celeridade do avanço do Pjt dependerá, também, da resolubilidade da equipe do Pjt com os demais órgãos do Exército envolvidos na concepção dos QO (Base Doutrinária, Estrutura Organizacional, Quadro de Cargos e Quadro de Dotação de Material).

5. ATRIBUIÇÕES

a. Estado-Maior do Exército (EME)

1) 1ª e 4ª SCh EME

- Analisar e validar as propostas de novos QO resultantes das transformações das OMDS com suas novas estruturas organizacionais.

2) 3ª SCh EME

- Monitorar o avanço físico-financeiro do cronograma do Pjt.

3) 6ª SCh EME

- Analisar as demandas orçamentárias do Pjt a fim de subsidiar o planejamento orçamentário do Comando do Exército.

b. Comando Logístico (COLOG)

- Priorizar a execução da Retta Ba Ap Log, por constituir-se a concretização plena do "Hub"-RJ, integrante da Rede Logística Estratégica do Exército, em conformidade com a Diretriz do Ch EME, publicada com a Portaria-EME/C CEx Nº 1.038, de 26 de maio de 2023, no BE Nº 22, de 2 de junho de 2023, que determina a implantação do SPrg SSTM.

c. Departamento de Engenharia e Construção (DEC)

- Apoiar o Pjt Retta Ba Ap Log, desde a elaboração dos Pjt Eng até a finalização das obras e serviços previstos, por intermédio do 5º Gpt E, CRO 1 e demais componentes do Sistema de Engenharia do Exército (Sist Eng Ex).

d. Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT)

- Apoiar o presente Pjt com a participação do 2º CTA no assessoramento técnico às iniciativas de elaboração de termos de referência de processos licitatórios, bem como no monitoramento e supervisão da execução dos Pjt de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC) no âmbito da Ba Ap Log.

e. Comando Militar do Leste (CML)

- Apoiar este Pjt, considerando-se os meios a serem disponibilizados para o apoio logístico regional, mediante a participação do COLOG, por intermédio da Ba Ap Log e de suas OMDS.

f. Comando de Operações Terrestres (COTER)

1) Programar e conduzir seminários de doutrina o mais breve possível, junto à Ba Ap Log, com foco na transformação de suas OMDS, de forma a subsidiar a elaboração dos QO de cada OMDS a ser transformada.

2) Proporcionar ao EME as informações doutrinárias com suas resultantes para as novas estruturas organizacionais das OMDS, decorrente das missões estabelecidas nos referidos seminários.

g. Equipe do Projeto

1) Coordenar com o COLOG e o COTER a realização dos seminários de doutrina a serem conduzidos, em princípio, nas instalações do Cmdo Ba Ap Log.

2) Iniciar, desde já, a preparação das OMDS para a realização dos referidos seminários.

3) Tomar as providências para a licitação dos Pjt de adequação elaborados pelos representantes do DEC para ampliação sustentável da capacidade de apoio logístico do "Hub"-RJ.

4) Manter o Grt do Prg EE SLMT informado das iniciativas, avanços e dificuldades no desenvolvimento deste Pjt de Retta.

5) Apresentar ao Grt Prg EE SLMT o Plano de Gerenciamento do Pjt Retta Ba Ap Log, para aprovação pela AP no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de entrada em vigor da Portaria de aprovação da presente Diretriz de Implantação.

6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. Licitações e contratos

O Grt Pjt, Cmt Ba Ap Log, juntamente com os Cmt OMDS e Ordenadores de Despesa, devem, desde já, iniciar todos os processos licitatórios necessários às transformações previstas, de modo a assegurar o cumprimento do cronograma de desembolso, com respectivas notas de empenho e assinaturas dos termos de contratos necessários e imprescindíveis à concretização plena do "Hub"-RJ.

b. Prazos

As ações decorrentes da presente Diretriz poderão ter seus prazos alterados pela AP, assessorada pelos Grt Prg e do Pjt, mediante evolução da disponibilidade dos recursos orçamentários distribuídos ao Exército e destinados a este Pjt.

c. Amplitude da missão da Ba Ap Log

Prosseguem as missões de abrangência nacional e internacional, esta última no que concerne ao apoio logístico às forças de paz brasileiras no exterior e forças expedicionárias.

d. Custeio do empreendimento

As adequações previstas no presente Pjt não aumentam o atual custeio do Comando da Ba Ap Log e suas OMDS, pelo contrário, reduzirão o atual custeio.

Apenas a construção do Pavilhão Multifuncional no Cmdo Ba Ap Log provocará pequeno aumento no custeio, a partir de 2029, quando esta nova instalação estará concluída e entrará em operação.

e. Criação do Parque Regional de Manutenção da 1ª Região Militar

Os recursos orçamentários destinados a esta iniciativa estarão a cargo do CML, de acordo com orientação do EME, prevista no PEEx 2024-2027, Iniciativa Estratégica 5.1.1.6.